



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 130/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0.0.292	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA- CONSEP EMENDA Á LOM 28/2023	
3.3.50.43 - 1500	SUBVENÇÕES SOCIAIS 88	R\$20.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0.0.292	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA- CONSEP EMENDA Á LOM 28/2023	
4.4.50.42 - 1500	AUXÍLIO 89	R\$20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital
GOMES:76137139620 por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 101/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 08 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da casa legislativa para alteração da emenda impositiva, por meio do ofício nº183/2025/SCMF.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:761371396 digital por LAERCIO DOS
REIS
20 GOMES:76137139620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG